



PORTARIA Nº 0731/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o Art. 9º e § 1º do Decreto nº 0533, de 12/02/2020, referente aos servidores afastados para o exercício de Mandato Eletivo e o contido no documento Nº 130101.0068.1038.2560/2024–SEAD.

RESOLVE:

Art. ° - Retificar a Portaria nº 0290/2023 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7879, de 16/03/2023, referente às Progressões Funcionais concedidas ao servidor **Paulo Alceu Ávila Ramos**, matrícula nº 0111631-2-01, ocupante do Cargo Efetivo de Odontólogo do Grupo Saúde.

Na Portaria nº 0290/2023-SEAD:

I – Onde se lê: 3ª/III para 3ª/IV – 14/03/2018
3ª/IV para 3ª/V – 15/05/2019
3ª/V para 3ª/VI – 15/11/2020
3ª/VI para 2ª/I – 15/05/2022

II – Leia-se: 3ª/III para 3ª/IV – 14/03/2018
3ª/IV para 3ª/V – sem efeito financeiro a contar de 01/02/2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 10 de julho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 257782705. Cód. CRC: EDE3F29

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 10/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

